

Aquisição de Participação Acionária Relevante

A **CIELO S.A.** (“Companhia”) (B3: CIEL3 / OTC Nasdaq International: CIOXY) em atendimento ao disposto no artigo 12 da Instrução CVM 358/02 e suas alterações, comunica a seus acionistas e aos demais interessados que recebeu nesta data a correspondência eletrônica anexa da sua acionista First Eagle Investment Management, LLC (“First Eagle”), pessoa jurídica estrangeira, com sede na Avenue of the Americas, nº1345, New York, NY 10105-0048, Estados Unidos da América, informando que, em nome dos seus clientes, aumentou a participação do capital social da Cielo S.A., passando a administrar o total de 145.961.326 (cento e quarenta e cinco milhões, novecentas e sessenta e uma, trezentas e vinte e seis) ações ordinárias da Companhia, correspondente a 5,37% dessa espécie de ação.

Referida correspondência também expressa que a First Eagle não pretende participar do bloco de controle e que o investimento não busca alterar a atual estrutura da administração da Companhia.

Barueri, 16 de agosto de 2019.

Gustavo Henrique Santos de Sousa

Vice-Presidente Executivo de Finanças e Diretor de Relações com Investidores

São Paulo, 16 de agosto de 2019

Cielo S.A

Escritório da área de Relações com Investidores

Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, 758 - Conj. 51, 5º andar.

Itaim Bibi - São Paulo

At.: Gustavo Henrique Santos de Sousa

E-mail: ri@cielo.com.br

Re: **ATENÇÃO IMEDIATA – Divulgação Instrução CVM nº 358 – Aquisição de Participação Acionária Relevante**

Prezados Senhores,

First Eagle Investment Management, LLC ("First Eagle"), situada na Avenue of the Americas, nº 1345, New York-NY, CEP 10105-0048, é uma gestora de recursos de terceiros devidamente credenciada nos Estados Unidos da América, com mandato discricionário para a gestão de determinadas carteiras individuais e outros veículos de investimento coletivos.

Em cumprimento ao artigo 12 da Instrução CVM nº 358/2002, conforme alterada, ("Instrução CVM 358"), a First Eagle vem, pela presente, notificar V.Sas. acerca do aumento da participação detida conjuntamente por seus clientes para 145.961.326 (cento e quarenta e cinco milhões, novecentas e sessenta e uma, trezentas e vinte e seis) ações ordinárias da Cielo S.A., representando 5,37% (cinco inteiros e trinta e sete centésimos por cento) das ações ordinárias emitidas.

A First Eagle declara que o aumento de participação na Cielo tem a finalidade única de investimento em nome de clientes de contas individuais e coletivas. Não há nenhuma intenção de alterar a composição do controle ou a estrutura administrativa da Cielo.

Nenhuma das contas sob gestão da First Eagle detém debêntures ou outros valores mobiliários conversíveis em ações de emissão da Cielo.

A First Eagle e/ou as contas geridas tampouco têm qualquer acordo ou contrato regulando o exercício do direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários de emissão da Cielo.

Por fim, para efeitos do art. 119 da Lei nº 6.404/76, a First Eagle indica como mandatário o escritório de advocacia Velloza Advogados, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.714.208/0001-10, na figura do Dr. Felipe Marin Vieira (felipe.marin@velloza.com.br / tel.: 3145-0462).



Encaminhamos a V.Sas., simultaneamente, cada qual em documento separado, as versões portuguesa e inglesa desta comunicação, ambas com o mesmo valor legal. É com base na presente versão portuguesa que devem os Srs. se apoiar para os efeitos da Instrução CVM 358.

Agradecemos, desde já, a atenção que V.Sas. dispensarem ao assunto.

Atenciosamente,



FIRST EAGLE INVESTMENT MANAGEMENT, LLC

Nome: Felipe Marin Vieira

Representante autorizado a atuar em nome da First Eagle Investment Manager, LLC.